



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 44/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de consultoria para elaboração do Código de Conduta, Ética e Integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado Moura & Diniz Advogados Associados, CNPJ: 16.843.136/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 74-A, 1º Andar, Centro, Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente diante da necessidade da regulamentação do tema em comento. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 12 de setembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN